Excelentíssimo Presidente deste TRE/GO em reunião a ser realizada com a Presidência do Conselho Nacional de Justiça; Afastamento: 09/02/2022 a 09/02/2022; Nº de diárias: 0.5; Valor Unitário: 665,00; Total Bruto: 332,50; Total Líquido: 291,13

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0008/2022

Solicitação nº: 0008/2022; Favorecido: MARCIO ANTONIO DE SOUSA MORAES JUNIOR; Cargo /Função: JUIZ MEMBRO - JURISTA; Deslocamento: GOIANIA a CURITIBA; Finalidade da Viagem: Participação do Juiz Ma¿rcio Anto¿nio de Sousa Moraes; Afastamento: 03/02/2022 a 05/02/2022; Nº de diárias: 02,5; Valor Unitário: 700,00; Total Bruto: 2.086,00; Total Líquido: 2.086,00

PORTARIAS

PORTARIA Nº 17, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal,
Considerando a decisão contida no SEI n. 21.0.000011494-1, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, com fulcro nos artigos 33, inciso I, e 34, ambos da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor FABRÍCIO SOUSA FEIJÃO, do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga 184, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com efeitos a partir de 31/10/2021.
Art. 2º Declarar vago o referido cargo.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

PORTARIA Nº 016/2022 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);
CONSIDERANDO o disposto no SEI n° 22.0.000000603-7;
RESOLVE:
Art. 1º DISPENSAR, a partir de 24/01/2022, o servidor efetivo deste Tribunal SANDRO RORIZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 019ª Zona Eleitoral, com sede em Luziânia/GO.
Art. 2º DISPENSAR, a partir de 24/01/2022, a servidora efetiva deste Tribunal LÉSLIE CAROLINE TRINDADE FRANCISCO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 019ª Zona Eleitoral, com sede em Luziânia/GO.
Art. 3º DESIGNAR, a partir de 24/01/2022, a servidora efetiva deste Tribunal LÉSLIE CAROLINE TRINDADE FRANCISCO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 019ª Zona Eleitoral, com sede em Luziânia/GO.
Art. 4º DESIGNAR, a partir de 24/01/2022, a servidora efetiva deste Tribunal CLEYRE NUNES DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 019ª Zona Eleitoral, com sede em Luziânia/GO.
Art. 5º DETERMINAR que os servidores constantes nos artigos 1º e 3º desta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE/GO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.